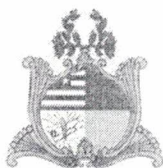


CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

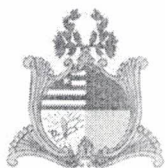
ATA DA NONINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO NO SEGUNDO PERÍODO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS) AOS VINTE SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, AS 15:00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SERGIO DE OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N CENTRO. COM PRESENÇA DOS VEREADORES: DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO " PRESIDENTE", CRISALDO ROGÉRIO DA SILVA, "VICE-PRESIDENTE", LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR "PRIMEIRO SECRETÁRIO", NESSIVAL RIBEIRO ROCHA " SEGUNDO SECRETÁRIO", RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE, DANIEL SANTOS SERTÃO, EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA. HAVENDO CÓRUM LEGAL E REGIMNETAL EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, A SRª PRESIDENTE DECLAROU SESSÃO ABERTA E AUTORIZOU QUE O PRIMEIRO SECRETARIO DA MESA FIZESSE A LEITURA BILBLICA. NA SEQUENCIA, ADENTROU O **PEQUENO EXPEDIENTE** E DETERMINOU QUE A SECRETARIA FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA ANTERIOR, APÓS A LEITURA DA ATA A MESMA FOI COLOCADA EM DISCURÇÃO, EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E POSTERIORMENTE FOI DECLARADO ATA APROVADA. DANDO CONTINUIDADE, ANUNCIOU A **ORDEM DO DIA**, CONTENDO A SEGUINTE MATERIA, COM BASE NO QUE DETERMINA O ART. 207, DO REGIMENTO INTERNO: ANÁLISE DA LEI ORÇAMENTARIA, QUE SEGUNDO ESTA PREVISTO NO REGIMENTO, SERA DISCUTIDA E VOTADA EM DOIS TURNOS. DETA FORMA DETERMINOU QUE A SECRETARIA PROCEDESSE COM A LEITURA DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023. FEITO ISSO, A SRª PRESIDENTE CONVIDOU O PROCURADOR DA CASA, PARA ESPLANAR SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2024, QUE POR SUA VEZ FEZ AS DEVIDAS COLOCAÇÕES TECNICAS, DE FORMA QUE FICASSE MAIS CLARO O ENTENDIMENTO PARA OS VEREADORES REFERENTE AO ASSUNTO ABORDADO. EM SEGUIDA, COLOCOU O PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA DISCURÇÃO NA FORMA REGIMENTAL. ASSEGUIR, INFORMOU QUE CONFORME PREVÊ O REGIMENTO, A MATERIA PRECISA SER DISCUTIDA EM DOIS TURNOS E DETERMINOU QUE A MESMA FOSSE COLOCADA NA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO ORDINARIA SEGUINTE. NO **GRANDE EXPEDIENTE**, CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR INSCRITO, RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, QUE COMPRIMENTOU A TODOS, AGRADEÇEU A DEUS PELA OPORTUNIDADE E PELA PRESENÇA DA PRESIDENTE DO SINDICATO DONA TOINHA A QUAL AGRADEÇEU POR TER ATENDIDO SEU PEDIDO AO CONÇEDER O ESPAÇO DO SINDICATO PARA AS SESSÕES E TAMBEM A HOSANA SUA COMPANHEIRA DE EQUIPE, ENFIM DIRECIONOU SUA FALA AO LIDER DO GOVERNO E PEDIU QUE A GESTORA VISSE COM CARINHO A SITUAÇÃO DA PONTE DA ESPORA, DEVIDO ESTA MUITO RUIM E JÁ TER FEITO ESTA SOLICITAÇÃO ANTERIORMENTE. DESTACOU TAMBEM, A QUESTÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO ASSENTAMENTO SANTA LUZIA, POR ESTA NO MAL ESTADO E DIFICULTAR O ACESSO PRINCIPALMENTE DOS ESTUDANTES. FRIZOU AINDA, O PROBLEMA DA PONTE QUE CAIU DURANTE A SEMANA E PEDIU QUE A PREFEITA COBRE DA EMPRESA LICITADA A RESPONSABILIDADE PELO O QUE ACONTEÇEU, DANDO A CESAR, O E QUE É DE CESAR, DEVIDO A REFERIDA PONTE AINDA NÃO TER SE



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

QUER, SIDO ENTREGUE PELA EMPRESA. NO ENTANTO, O VEREADOR EDIMAR SOLICITOU UMA PARTE AO VEREADOR RAIMUNDO E MENCIONOU QUE AO LICITAR UMA EMPRESA PARA EXECUTAR QUALQUER OBRA NO MUNICIPIO É NECESSARIO O ACOMPANHAMENTO DO ENGENHEIRO E GERALMENTE COSTUMAM SEGUIR O PROJETO, MAS MESMO ASSIM, AS VEZES NÃO É SUFICIENTE E CITOU COMO EXEMPLO O CASO DA QUADRA DE ESPORTE DE PASSAGEM BOA, QUE ESTAVA SENDO ACOMPANHADA CONSTANTIMENTE E AINDA ASSIM CAIU. PORTANTO NO CASO ATUAL A RESPONSABILIDADE NÃO É TOTAL DA GESTORA E SIM DA EMPRESA POR NÃO TER FEITO A ENTREGA DA OBRA. INFORMOU TAMBEM QUE NESTA SEMANA O RAPAZ QUE EXECUTOU A OBRA ESTARIA NO LOCAL, PARA CORRIGIR O PROBLEMA. PARA FINALIZAR, O VEREADOR RAIMUNDO PEDIU PARA QUE OS FISCAIS DE OBRA DA ATUAL GESTÃO NÃO FAÇAM COMO OS DAS GESTÕES ANTERIORES, QUE SE CORROMPERAM AO INVES DE FISCALIZAR. CITOU TAMBEM EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS NO MUNICIPIO, POR ESTAR COLOCANDO PESSOAS SEM QUALIFICAÇÃO NENHUMA PARA TRABALHAR, DEVIDO SER UMA MAL PAGADORA, TORNANDO O SERVIÇO DE MÁ QUALIDADE. POSTERIORMENTE O VEREADOR LEDEQUIAS SE PRONUNCIOU COMO LIDER DO GOVERNO, A TITULO DE ESCLARECIMENTO DAS QUESTÕES APONTADAS, NA OPORTUNIDADE COMPRIMENTOU A TODOS E FALOU A RESPEITO DA PONTE QUE CAIU, A QUAL SOMENTE APÓS TER INDO NO LOCAL PESSOALMENTE, PODE CONSTATAR A REAL SITUAÇÃO DO PROBLEMA E INFORMOU QUE IMEDIATAMENTE ENTROU EM CONNTATO COM OS RESPONSÁVEIS PELA OBRA, PARA QUE VIESSEM A CORRIGIR A FALHA APONTADA NO PROJETO DAS PONTES, POR NÃO CONTER FERRO COMO DEVERIA. TAMBEM RESSALTOU A NECESSIDADE DO MUNICIPIO ENTRAR COM COMTRAPARTIDA DOANDO OS FERROS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE FORMA CORRETA. RETOMANDO A PALAVRA, A SRª PRESIDENTE PARABENIZOU O VEREADOR POR SUAS OBSERVAÇÕES E PEDIU QUE A PREFEITA EXIJA UM TRABALHO DE QUALIDADE, POR PARTE DA EMPRESA REFERENTE AS PONTES. FINALIZANDO INFORMOU QUE OS PROJETOS JÁ PROTOCOLADOS SERIAM REMETIDOS DERETAMENTE PARA AS COMISSÕES POR NÃO HAVER MAIS TEMPO HABIL, ANTES DO RECESSO, AGRADEÇEU A PRESENÇA DE TODOS E HAVENDO MAIS NADA A PROPOR, DEU POR ECERRADA A SESSÃO E AUTORIZOU QUE O VEREADOR LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR, PRIMEIRO SECRETARIO DA MESA, LAVRASSE A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERA ASSINADA PELOS VEREADORES.

Deuzirone da Silva S. Aguiar
Presidente do Conselho Municipal
Luiz Oliveira de C. Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

Nesival Ribeiro Rodas

Edimar P de Oliveira

Paulo Costa

Simone Machado dos Santos

Luiz Carlos de Souza Andrade

Raimundo Conceição da Paixão

